

ADITIVO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE

Tendo em vista o aviso publicado na intranet do TJMG, relativo ao ofício enviado pela Advocacia Geral do Estado ao presidente do TJMG, sugerindo a suspensão do pagamento administrativo das parcelas da diferença salarial relativa à URV para que o pagamento doravante passe a ser por intermédio de precatório, publica-se o pertinente aditivo ao edital de convocação da AGE, a fim de incluir na pauta a ser deliberada na AGE do dia 29 de agosto de 2015, o seguinte item:

Desistência, ou não, da Execução da decisão Judicial proferida nos autos da ação judicial que tramita na 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Capital, sob o número 0259646-14.2001.8.13.0024, em virtude do aviso da presidência do TJMG, publicada na intranet, no dia 19/08, no espaço denominado espaço do servidor.

O edital passa, então, a conter a seguinte redação:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais - SERJUSMIG, representado por sua presidente, Sandra Margareth Silvestrini de Souza, nos termos dos artigos 2º, inciso II, IX e X, artigo 3º, inciso I, artigos 4º, 5º, 6º, inciso VI, art. 13, g, e art. 15º, inciso III do Estatuto da Entidade, convoca todos os seus sindicalizados para a Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a ser realizada no sábado, dia 29 de agosto de 2015, às 9h30, em 1ª convocação, com o número regimental; e às 10h, em 2ª convocação, com o número de participantes, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais - Espaço Democrático José Aparecido de Oliveira, na Rua Rodrigues Caldas, 30, Santo Agostinho, para debaterem e deliberarem sobre:

- 1) Campanha Salarial da categoria, material e espaços de veiculação.
- 2) Ação Judicial impetrada pela Amagis contra o SERJUSMIG (Processo nº 6065161-18.2015.8.13.0024 - em trâmite na 20ª Vara Cível BH).
- 3) Ação Judicial impetrada pelo presidente do TJMG contra o SERJUSMIG e contra a presidente do Sindicato, Sandra Silvestrini (Processo nº 6067002-48.2015.8.13.0024 - em trâmite na 10ª vara cível de BH).
- 4) Ação Judicial impetrada pelo presidente do TJMG contra Servidores que, em protesto espontâneo contra ações da Administração do Tribunal, optaram por trocar suas fotos de perfis no facebook por imagem e informação contidas na Revista Época, edição 888 (Organizações

Globo), disponível na internet a qualquer cidadão, contendo informações sobre rendimentos do presidente do TJMG no 1º trimestre de 2015.

5) Defesa Judicial dessas Ações pelo jurídico do SERJUSMIG.

6) Preparativos relativos a uma Greve Geral ou Parcial.

7) Forma de mobilização que a categoria deverá adotar para dar continuidade à luta pelo atendimento dos itens da pauta de reivindicações aprovada na AGE realizada no dia 28/2, reiterada na AGE do dia 13/6.

8) Desistência, ou não, da Execução da decisão Judicial proferida nos autos da ação judicial que tramita na 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Capital, sob o número 0259646-14.2001.8.13.0024, em virtude do aviso da presidência do TJMG, publicada na intranet, no dia 19/08 - sobre ofício da Advocacia Geral do Estado- no espaço denominado espaço do servidor.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2015

(a) Sandra Margareth Silvestrini de Souza

Presidente/SERJUSMIG